



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 280/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 111.000,00 (Cento e Onze mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Trans. Const. FUNDEB Despesa: 82

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.361.0018.2.021.000 Manutencao das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 54.500,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 103

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Pre Escola

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 54.500,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 124

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - P

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 103 - 5% Sobre Trans. Const. FUNDEB Despesa: 126

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 DIVISAO DE ENSINO
12.361.0018.2.021.000 Manutencao das Escolas Municipais
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 100

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 DIVISAO DE ENSINO
12.361.0018.2.021.000 Manutencao das Escolas Municipais
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 103

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 DIVISAO DE ENSINO
12.365.0019.2.024.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - P
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 121

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.03 DIVISAO DE ENSINO
12.365.0019.2.103.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil- Cr
3.3.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS..... R\$ 24.000,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 135

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.06 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0018.2.026.000 Manutencao do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação Despesa: 121

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Vinte e nove dias do mês de Outubro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal